

## **MOÇÃO Nº 185/2021**

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Rafael Piovesan, para a suspensão de cobrança de área azul neste município durante a fase vermelha da pandemia.

**Senhor Prefeito,**

Considerando-se que, este vereador vem sendo procurado por muitos comerciantes e moradores, população em geral, solicitando informações a respeito do funcionamento de cobrança de área azul, no município, reclamam que a abertura do comércio não está sendo admitida pela administração, durante a fase vermelha e que a cobrança de área azul continua horário normal, é inadmissível que a cobrança de área azul, esteja sendo realizada;

Considerando-se que, são muitos autônomos e pequenos empresários que já estão à beira da falência, o que levará a um círculo vicioso na economia. Neste momento de elevada inquietação, em que a comunhão de esforços se torna ainda mais necessária, contamos com a sensibilidade do governo municipal para suspensão, diante da crise que enfrentamos, e que a adoção das providências seja célere a fim de garantir o enfrentamento dos desafios que se apresentam.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, *manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Rafael Piovesan, para suspensão de cobrança de área azul neste município durante fase vermelha da pandemia.*

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de março de 2021.

**Carlos Fontes**

-Vereador-